





EDITAL N°01/2021

CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS PARA EQUIPES DE APOIO AO VII ENCONTRO DE CULTURA ARTÍSTICA E VI MOSTRA ICA

A Secretaria de Cultura Artística, órgão responsável pelas atividades artísticas da UFC, com sede à Av. da Universidade, 2210 – Benfica, CEP 60.020-181, Fortaleza – Ceará – Brasil, e o Instituto de Cultura e Arte, unidade acadêmica da UFC, com sede à Av. Mister Hull, s/n - Pici, CEP 60.455-760, Fortaleza - Ceará - Brasil (Campus do Pici); com base na **Resolução** Nº 07/CEPE, de 17 de junho de 2005, que dispõe sobre as Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da UFC, estabelecendo no Art 2º item V - "As Atividades de participação e/ou organização de eventos", declaram abertas de 15 a 31 de janeiro de 2021, as inscrições de estudantes voluntários da Universidade Federal do Ceará para atuarem nas atividades da programação do VII Encontro de Cultura Artística e da VI Mostra ICA.

Capítulo I - Do objeto

Art. 1º – O objetivo do presente instrumento consiste em selecionar alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal do Ceará para integrar, na condição de **voluntários**, as equipes de apoio à produção das edições do VII Encontro de Cultura Artística e da VI Mostra ICA, que ocorrerão de **10 a 12 de Março 2021**, como parte da programação dos Encontros Universitários 2020. As atividades de promoção e realização do evento serão realizadas em formato on-line através das plataformas institucionais da Secult-Arte/UFC e ICA (Youtube, Instagram, Facebook, Flickr, outras). Para terem a oportunidade de participar da seleção, os(as) candidatos(as) deverão inscrever-se conforme os termos deste edital.

Capítulo II - Das Inscrições

- **Art. 2º** As inscrições ocorrerão no período de **15 a 31 de janeiro de 2021**, mediante o preenchimento do formulário on-line, disponível no site da Secretaria de Cultura Artística da UFC (Secult-Arte/UFC) http://www.secultarte.ufc.br/ e no site do Instituto de Cultura e Arte (ICA) http://www.ica.ufc.br/ através do link: https://forms.gle/bdKfjuj7YstsMFqQ9
- **Art. 3º** Os(as) candidatos(as) devem apresentar através do preenchimento do formulário as seguintes informações:







- a) Nome completo;
- b) Nome social (Designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida conforme art. 1º do Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016);
- c) Indicação de algum tipo de deficiência;
- d) Curso (Informar nível e curso conforme exemplos. Ex.1: Graduação em Artes. Ex.2: Mestrado em Sociologia);
- e) Número de matrícula;
- f) CPF;
- g) Telefone(s) para contato;
- h) E-mail para contato;
- i) Descrição de experiência em organização de eventos;
- j) Disponibilidade de horários;
- k) Indicação da equipe que deseja integrar e função;
- I) Observação sobre dias e horários;
- m) Descrição das motivações para atuar como voluntário/a neste evento;
- n) Link para Portfólio que contemple experiências anteriores na área de produção, eventos, etc. (Ex.: Mapa Cultural, YouTube, Instagram, Facebook, Drive, etc.).

Capítulo III - Da Etapa de Classificação

Art. 4º – A seleção dos(as) alunos(as) voluntários(as) será feita mediante afinidades técnicas com as atividades e/ou atribuições demandadas pelo evento e turnos disponíveis, bem como mediante análise das informações, currículo, portfólio e entrevista prévia. A partir do preenchimento do formulário encaminhado no ato de inscrição, o(a) candidato(a) poderá escolher a opção de equipe de apoio que tem interesse em participar. Ao todo são três equipes:

| Categoria | Quantidade |
|---|---|
| Equipe de Divulgação (Produção de releases, material para redes sociais, registro das atividades) | 8 voluntários |
| Equipe de Transmissão (Apresentadores, Mediadores de canais e Produção de conteúdo ao vivo) | 2 apresentadores 3 mediadores 2 assistências de produtores de conteúdo ao vivo |







| Equipe de Secretaria (Organização de oficinas e certificações de participantes) | 6 voluntários |
|---|---------------|
|---|---------------|

Observação: Será permitido ao(à) candidato(a) a escolha de apenas uma equipe.

- **Art.** 5º Os(as) alunos(as) selecionados(as) receberão no dia **08 de fevereiro de 2021** a comunicação via e-mail informando sobre sua participação. E o resultado será divulgado no mesmo dia nos sites da Secult-Arte/UFC e do ICA. Serão solicitados aos(às) candidatos(as) aprovados(as) que confirmem sua participação via e-mail, no caso de desistência serão convocados os(as) candidatos(as) seguintes na lista de classificáveis, até a formação da equipe completa.
- Art. 6º Após divulgação do resultado, os(as) estudantes selecionados(as) devem comparecer às Oficinas Preparatórias de cada categoria, a serem realizadas entre os dias 23 e 24 de fevereiro de 2021, em horário e link a ser definido e publicizado posteriormente, para explanação sobre os eixos de atividades onde serão envolvidos os voluntários. Não serão incorporados às equipes voluntários(as) inscritos(as) que não comparecerem às Oficinas Preparatórias.
- Art. 7º Cada estudante atuará, preferencialmente, um turno por dia, no total de 4 (quatro) horas diárias, de acordo com o calendário de programação de cada atividade. As ações serão desenvolvidas pelas equipes de voluntários de forma virtual através de ferramentas como Whatsapp e Meet. Excepcionalmente, as atividades relacionadas com a transmissão do evento (Equipe de Transmissão: Apresentadores, Mediadores de canais e Produção de conteúdo ao vivo), ocorrerão PRESENCIALMENTE nas dependências do Instituto de Cultura e Arte ICA, no Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra (Av. Mister Hull, s/n), respeitando-se os protocolos sanitários de prevenção à Covid-19.
- **Art.** 8° Os(as) voluntários(as) deverão estar atentos para sua disponibilidade de horários para atividades de pré e pós-produção do evento, agendadas para os dias 1° a 9 e 15 a 18 de março de 2021, com carga-horária a ser definida com as equipes de produção da Secult-Arte/UFC e ICA durante as Oficinas Preparatórias.

Capítulo IV - Da Contrapartida

Art. 9° – Aos estudantes que participarem, na condição de voluntários(as), das equipes de apoio do VII Encontro de Cultura Artística e da VI Mostra ICA, serão concedidos certificados de atividade complementar na categoria "Organização de Eventos", referentes às horas







trabalhadas, referentes a suas participações nas atividades de pré-produção, produção e pós-produção do evento.

Art. 10° - Os(as) voluntários(as) participantes das Oficinas Preparatórias de formação - que terá o objetivo de apresentar os ambientes virtuais e presenciais de atuação, a programação geral do evento e repassar conhecimentos básicos sobre produção de eventos em formato on-line -, receberão certificados de atividades complementares em "capacitação técnica" referente às horas da formação.

Capítulo V - Disposições finais

Art. 11º – É vedada a participação de pessoas externas à UFC ou de qualquer membro da comunidade acadêmica cujo vínculo com a Instituição não seja o de estudante.

Art. 12º – As questões não previstas neste edital serão resolvidas pela organização do evento, através dos e-mails: arte@ufc.br | mostra.ica@gmail.com.

Fortaleza, 14 de janeiro de 2021.

Comissão Organizadora do VII Encontro de Cultura Artística e da VI Mostra ICA







CRONOGRAMA

| Lançamento da Chamada Pública de Estudantes Voluntários e Inscrições | 15 a 31 de janeiro de 2021 |
|---|------------------------------|
| Seleção de Candidatos | 01 a 05 de fevereiro de 2021 |
| Resultado dos Selecionados | 08 de fevereiro de 2021 |
| Oficinas Preparatórias | 23 e 24 de fevereiro de 2021 |
| Realização do VII Encontro de Cultura Artística e VI Mostra ICA | 10, 11 e 12 de março de 2021 |